



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48



JUSTIFICATIVA

Apostilamento contratual, contrato 101/2020 pregão Presencial nº005/2020.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belterra tem como atribuições dentre outras, propiciarem a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender princípios da eficiência e qualidade a população em geral.

Considerando o contrato nº 101/2020 vinculado ao pregão presencial nº 005/2020, contrato esse firmado com a empresa R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ 13.306.181/0001-20, durante a execução do processo de empenho, verificou-se que a dotação orçamentaria do processo físico, divergente a reserva orçamentaria, dessa forma solicitamos o procedimento de apostilamento

Como se encontra no artigo 60 da lei 8.666/1993

"Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Por outro lado, o apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo de contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

E como esta no artigo 61 da lei 8.666/1993, que se refere:

"Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais."



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

O Tribunal de Contas da União já pacificou entendimento no sentido de se adotar o apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato:

As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples apostilamento, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim. (Acórdão nº 976/2005 – Plenário).

A razão deste apostilamento esta no fato de que existe a necessidade constante da Prefeitura Municipal no exercício de sua função como órgão publico de dar prosseguimento aos serviços básicos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, no que concerne o atendimento a população, isso inclui principalmente os serviços de Infraestrutura, logo os serviços de iluminação Pública.

Belterra (PA), 16 de Outubro de 2020.

Luciane da Silva Ferreira
Sec. Mul. Finanças e Planejamento
Insc. Estada: 3038

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF
Decreto nº 118/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA, Nº 45

01614112/0001-03

Exercício: 2020



NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 396

Ficha Nº : **156** Processo Nº :

Unidade : 020601 Sec. Mun. Obras, Viação Infraestrutura - SEMOVI

Funcional : 15.452.0007.2017.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0 1 00

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
200.000,00	44.015,00	-54.000,00	141.005,00	49.010,00

Data	Histórico
09/10/2020	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNI CIPIO.

VALOR DA RESERVA	44.015,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	44.015,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	4.991,00

Handwritten signature